

Indicação Nº 799 / 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

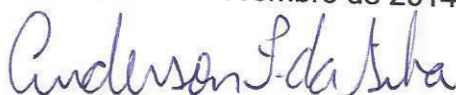
ASSUNTO:

Realização da licitação para início das obras pavimentação asfáltica na Rua Antonio Frazão, localizada no São Gabriel.

Justificativa

A Rua Antonio Frazão trecho entre a Avenida Das Torres até a Rua Angela Tereza Ceccon Corletto, localizada no São Gabriel, possui alto índice de pagamento (51,86%), no plano comunitário de pavimentação asfáltica e por isso os moradores solicitam o início das obras. A realização do asfaltamento irá melhorar a condição de vida dos moradores e tornará quase que extinta a manutenção periódica. Outro fator de relevância é que os moradores têm reivindicado esta obra devido às condições precárias da via e os diversos transtornos decorrentes da falta de manutenção e de recorrentes chuvas. Segundo a lei municipal nº 684, de 22/12/1997, que instituiu o plano comunitário de pavimentação no § 3º, após chegar a 60% de contribuição a obra deve ser realizado a licitação num prazo de 120 dias. Acreditamos que com o início das obras os moradores que ainda não pagaram a suas parcelas, se motivarão e efetuarão os pagamentos o que irá ajudar na arrecadação do plano comunitário de pavimentação.

Colombo, 25 de novembro de 2014.



Anderson F. da Silva

Vereador